

Resolve,

Art. 1, Aprovar a implantação de uma equipe de Saúde Bucal, no Município de Santa Cruz do Arari, conforme projeto em anexo.

Art. 2, Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém – Pa, 16 de Maio de 2014

José Raimundo Farias de Moraes

Raimundo Luis Santos da Silva

Coord. Da CIR Marajó I/ SESP

Diretor do 7º CRS/SESPA

v

RESUMO DE RESOLUÇÕES DA CIR/7ºCRS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694891

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929-0001/17

Resumo das Resoluções da CIR/7º CRS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL MARAJÓ I

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

16 DE MAIO DE 2014

A Comissão Intergestora Regional do Marajó I – CIR Marajó I, no Uso de Suas atribuições e,

- Considerando o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde e Assistência e a Articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução da CIB/Pa nº 186 de novembro de 2011, que trata do Regimento interno da CIB e das Competências da Comissão Intergestora Regionais;

- Considerando a deliberação Consensual da Comissão Intergestora Regional do Marajó I em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2014;

Resolve,

Art. 1, Aprovar a implantação de uma equipe de Estratégia Saúde da Família, no Município de Santa Cruz do Arari, conforme projeto em anexo.

Art. 2, Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém – Pa, 16 de Maio de 2014

José Raimundo Farias de Moraes

Coord. Da CIR Marajó I/ SESP

Raimundo Luis Santos da Silva

Diretor do 7º CRS/SESPA

RESUMO DE RESOLUÇÕES DA CIR/7ºCRS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694895

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DA CIR/7º CRS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL MARAJÓ I

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

15 DE MAIO DE 2014

A Comissão Intergestora Regional do Marajó I – CIR Marajó I, no Uso de Suas atribuições e,

- Considerando o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde e Assistência e a Articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução da CIB/Pa nº 186 de novembro de 2011, que trata do Regimento interno da CIB e das Competências da Comissão Intergestora Regionais;

- Considerando a deliberação Consensual da Comissão Intergestora Regional do Marajó I em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2014;

Resolve,

Art. 1, Aprovar a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município de Ponta de Pedras, conforme projeto em anexo.

Art. 2, Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém – Pa, 16 de Maio de 2014

José Raimundo Farias de Moraes

Coord. Da CIR Marajó I/ SESP

Raimundo Luis Santos da Silva

Diretor do 7º CRS/SESPA

RESUMO DE RESOLUÇÕES DA CIR/7ºCRS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694908

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DA CIR/7º CRS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL MARAJÓ I

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

15 DE ABRIL DE 2014-05-21

A Comissão Intergestora Regional do Marajó I – CIR Marajó I, no Uso de Suas atribuições e,

- Considerando o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde e Assistência e a Articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução da CIB/Pa nº 186 de novembro de 2011, que trata do Regimento interno da CIB e das Competências da Comissão Intergestora Regionais;

- Considerando a deliberação Consensual da Comissão Intergestora Regional do Marajó I em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2014;

Resolve,

Art. 1, Aprovar a implantação de um Centro de Atenção Psico Social – CAPS I, no Município de Ponta de Pedras, conforme projeto em anexo.

Art. 2, Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém – Pa, 16 de Maio de 2014

José Raimundo Farias de Moraes

Coord. Da CIR Marajó I/ SESP

Raimundo Luis Santos da Silva

Diretor do 7º CRS/SESPA

RESUMO DE RESOLUÇÕES DA CIR/7ºCRS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694946

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DA CIR/7º CRS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL MARAJÓ I

RESOLUÇÃO Nº 08/2014

16 DE MAIO DE 2014

A Comissão Intergestora Regional do Marajó I – CIR Marajó I, no Uso de Suas atribuições e,

- Considerando o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde e Assistência e a Articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução da CIB/Pa nº 186 de novembro de 2011, que trata do Regimento interno da CIB e das Competências da Comissão Intergestora Regionais;

- Considerando a deliberação Consensual da Comissão Intergestora Regional do Marajó I em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2014;

Resolve,

Art. 1, Aprovar a implantação do Programa Melhor em Casa, no Município de Ponta de Pedras, conforme projeto em anexo.

Art. 2, Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém – Pa, 16 de Maio de 2014

José Raimundo Farias de Moraes

Coord. Da CIR Marajó I/ SESP

Raimundo Luis Santos da Silva

Diretor do 7º CRS/SESPA

RESUMO DE RESOLUÇÕES DA CIR/7ºCRS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694959

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DA CIR/7º CRS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL MARAJÓ I

RESOLUÇÃO Nº 12/2014

16 DE MAIO DE 2014

A Comissão Intergestora Regional do Marajó I – CIR Marajó I, no Uso de Suas atribuições e,

- Considerando o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde e Assistência e a Articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução da CIB/Pa nº 186 de novembro de 2011, que trata do Regimento interno da CIB e das Competências da Comissão Intergestora Regionais;

- Considerando a deliberação Consensual da Comissão Intergestora Regional do Marajó I em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2014;

Resolve,

Art. 1, Aprovar a implantação de uma equipe do Programa Saúde da Família Riobeirinha, no Município de São Sebastião da Boa Vista comunidade de Aracaerú, Coqueiro, Raquel e Urucuzal, conforme projetos em anexos.

Art. 2, Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém – Pa, 16 de Maio de 2014

José Raimundo Farias de Moraes

Coord. Da CIR Marajó I/ SESP

Raimundo Luis Santos da Silva

Diretor do 7º CRS/SESPA

RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694971

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DE PORTARIA DE DESIGNAR

PORTARIA Nº 033 DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E :

Designar a servidora FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES. Matrícula nº 55589406-2 para responder pela Chefia da Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 13.06.2014 a 12.07.2014, em virtude das férias regulamentares do titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA